



## FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DO MAR

### SINOPSE DO CURSO

**CURSO:** Transporte Marítimo  
**SIGLA:** TRANSMAR  
**CARGA HORÁRIA:** 15 horas/aulas

#### 1) PROPÓSITO GERAL DO CURSO

Proporcionar ao aluno os conhecimentos básicos das principais atividades do Transporte Marítimo.

#### 2) DIRETRIZES GERAIS DO CURSO

Quanto à Estruturação do Curso:

- a) Este currículo contém conhecimentos mínimos necessários para a certificação do aluno em conformidade com as exigências especificadas no "Propósito Geral" deste curso.
- b) O curso deverá ser desenvolvido, preferencialmente, de segunda a sexta-feira, com três horas/aula diárias, com intervalo de 20 minutos para o lanche, perfazendo uma carga horária de 15 horas/aula.
- c) O curso poderá ser aplicado para até trinta (35) alunos, condicionado à disponibilidade de infraestrutura de sala de aula e autorização da Fundação de Estudos do Mar.
- d) O candidato, no ato da matrícula, deverá preencher uma ficha e entregá-la ao Professor ou outro responsável designado.
- e) O candidato receberá o material didático no primeiro dia do curso.
- f) O professor efetuará diariamente até 15 minutos a partir do horário de início da primeira aula a verificação de presença em sala de aula e **em nenhuma hipótese abonará as faltas.**
- g) A metodologia a ser utilizada deverá objetivar aplicação prática do conhecimento adquirido.
- h) Na abertura do curso deverão ser apresentados o vídeo Institucional da FEMAR com a Instrução para Professores e Alunos.
- i) Após apresentação do vídeo com a instrução sobre a organização do curso deverá ser explanado o propósito geral do curso.
- j) As disciplinas deverão ser ministradas preferencialmente na seqüência constante da relação das disciplinas (item 5).
- l) A aferição do aproveitamento deverá ser realizada no último dia de curso. **Não será permitida a realização de segunda chamada.**
- k) Um certificado de conclusão do curso será concedido ao aluno que freqüentar 75% da carga horária total do curso e obter na aferição da aprendizagem nota igual ou superior a 5 (cinco) ou conceito satisfatório.
- m) Para efeito da alínea descrita acima, será considerada falta: o não comparecimento às aulas, o atraso superior a 15 minutos em relação ao início da aula ou a saída não autorizada durante o seu desenvolvimento.

**3) TÉCNICAS DE ENSINO**

Nas aulas expositivas deverão ser utilizados estudos de caso, vivências, exercícios teóricos e recursos instrucionais adequados visando aproximar o aluno do ambiente marítimo.

**4) AFERIÇÃO DO APROVEITAMENTO**

A aferição da aprendizagem deverá ser realizada no último dia de curso em caráter individual e de acordo com os conteúdos trabalhados em sala de aula, visando exclusivamente ao alcance do propósito geral do curso.

**5) LISTA DAS UNIDADES DE ENSINO**

**I. Geopolítica de Transportes no Brasil**

- 1.1. Antecedentes geográficos
- 1.2. Transportes – um fator de custo
- 1.3. Os núcleos de transporte no mundo

**II. O Transporte Aquaviário**

- 2.1. O agente marítimo
- 2.2. Atribuições do agente marítimo
- 2.3. Função do agente marítimo
- 2.4. Responsabilidades do agente marítimo
- 2.5. Tipos de representação
- 2.6. Intermediadores

**III. Conhecimento de Embarque**

- 4.1. Apresentação
- 4.2. Conhecimento de embarque como recibo
- 4.3. Conhecimento de embarque como evidência de um contrato de transporte
- 4.4. Conhecimento de embarque como título de crédito